De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 28/02/2024 ANO: XVI Nº: 3466 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 036/2024.
Dispensa nº. 011/2024.
Contrato: nº 194/2024.
Partes: Município de Arapongas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO – CISVIR, CNPJ sob o nº 01.010.042/0001-76, neste ato representado por HERMES WICTHOFF, CPF sob o nº 975.527.559-20.
Objeto: Celebração de contrato de rateio de consórcio público entre o município de Arapongas e CISVIR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - para contratação de serviços nas áreas médica, odontológica e especializadas ambulatoriais e psicossocial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 5.126.690,40 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso XI, da Lei Federal n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 26 de fevereiro de 2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº:013/2024.
Pregão Eletrônico nº: 010/2024.
Partes: Município de Arapongas e RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - CNPJ: 13.145.437/0001-65, representado por RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI, CPF: 022.675.990-31 - Contrato nº 177/2024 - R$ 11.670,00.
Objeto: Aquisição de Brinquedos Fixos Acessíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).
Valor Total: R$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais).
Prazo de vigência: com início em 16 de fevereiro de 2024 e término em 16 de fevereiro de 2025.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 139/2020.
Concorrência nº: 005/2020.
Contrato nº: 139/2021; 7º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 95.391.876/0001-12, representada por LUIZ CARLOS POLI, CPF n° 080.630.289-53.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de férias livres, operação e manutenção do aterro sanitário e coleta/transporte de pequenos animais mortos, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente – SEASPMA.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo digital nº 34114/2023 e com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 280.888,00 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais), sendo R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) referente a 240 toneladas no item 01(R$ 66,25), e R$ 40.277,60 (quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) referente a 220 toneladas no item 02(R$ 183,08), totalizando um aditivo mensal de até R$ 56.177,60 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), dessa forma, o valor total máximo da parcela passará de R$ 561.776,00 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais) para R$ 617.953,60 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) passando o valor total do contrato de R$ 6.640.822,80 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) para 6.921.710,80 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos). Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: n° 099/2022.
Contrato: nº 001-23 – 2º Termo Aditivo.
Concorrência nº. 005/2022.
Partes: Município de Arapongas e GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 29.365.398/0001-41, neste ato representada por BRUNA SARTÓRIO GUIMARÃES, CPF nº º 067.617.219-97.
Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de via urbana em CBUQ, na Avenida Tico-Tico Rei entre Av. Gaturamo e Av. Sanhaço Rei, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEODUR).
Objeto do Termo Aditivo: conforme Processo Digital nº. 40410/2023 Com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens não planilhados. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 194.445,33 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato de para R$ 4.837.777,08 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos). Pelas razões expostas pelo fiscal do contrato no Processo Administrativo nº 40410/23, e com fundamento no art. 57, I e IV da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução até 21 de junho de 2024 e o prazo de vigência até 07 de março de 2025. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 224/2023.
Termo de Credenciamento: nº 126, 127, 128, 129,130 e 131/2024.
Partes: Município de Arapongas e MIRELA ANDRESSA JORGE EIRELI, CNPJ nº 39.307.899/0001-25, neste ato representada por MIRELA ANDRESSA JORGE, CPF nº 071.525.249-63; G B ANGONESE CLÍNICA MÉDICA LTDA,

CNPJ n° 53.156.598/0001-79, neste ato representada por GIORDANNA BATISTA ANGONESE, CPF n° 073.212.439-58; FÁBIO ROSNEI DA SILVA CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ n° 12.783.991/0001-05, neste ato representado por RODRIGO CEZAR DE FARIA, CPF sob o nº 954.002.579-68; CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA NUNES LTDA, CNPJ nº 17.558.902/0001-40, neste ato representado por LEANDRO AUGUSTO VIEIRA NUNES, CPF n° 368.031.111-72; AF BOTELHO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 49.118.876/0001-26, neste ato representada por ANA FLAVIA BOTELHO, CPF n° 089.663.969-09 e MANUELLA PIRES BARICHELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 49.063.762/0001-26, neste ato representada por MANUELLA PIRES BARICHELLO, CPF n° 079.460.049-23.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, na área de saúde, para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados em atendimento presencial de clinico geral, clinico geral em atendimento pediátrico, pediatria e atenção especializada em ortopedia presencial e a distância em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 034/2023 – Chamamento Público.
Valor: R$15.077.280,00 (quinze milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: até 16/01/2025.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/11/2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 042/2024.
Inexigibilidade nº. 006/2024.
Contrato: nº 190/2024.
Partes: Município de Arapongas e LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, neste ato representado pelo Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, CIC sob o nº 181.488.089-53.
Objeto: Contratação por Inexigibilidade de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e publicação de atos legais, em atendimento a - Procuradoria Jurídica – PROJU.
Valor: R$ 13.513,44 (treze mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses diretos contados da data de assinatura de 22/02/2024.
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22 de fevereiro de 2023.
Data e Assinaturas.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará a REPUBLICAÇÃO da abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Aquisição de coldre para pistola, porta carregador e cones flexíveis, para demarcação viária, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 13 de março de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 28 de fevereiro de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 116/24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 3.548.166,92 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
041230002.2.012/3.3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores.....R$ 1.593.268,36
Fonte de recurso 004
3.3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores.....R$ 37.823,56
Fonte de recurso 035
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010021.2.050/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 319.340,00
Fonte de recurso 461
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 1.170.000,00
Fonte de recurso 559
103020021.2.052/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 32.215,00
Fonte de recurso 461
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental
123610009.6.012/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 395.520,00
Fonte de recurso 104

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
004	**Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres**	1.593.268,36
035	**Apoio Financeiro aos Municípios - AFM LC201**	37.823,56
461	**202337050005-LUCIANO DUCCI EMENDA PARLAMENTAR**	351.555,00
559	**Resolução SESA Nº 1108/2023 Investimentos**	1.170.000,00
104	**Demais Impostos Vinculados a Educação Básica**	395.520,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 117/24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R$ 83.314,10 (oitenta e três mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos):

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Obras, Transp. Desen. Urbano
154520020.1.014/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 83.314,10
Fonte de recurso 501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
422210101	Alienação de bens imóveis – principal / Alienação de Ativos	501

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 018/24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 015/24, de 16/02/2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Que os candidatos, abaixo relacionados, **ficam eliminados do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
15	HELENA VITORIA FERNANDES	Não atendimento a convocação
16	JÚLIA RODRIGUES DE PROENÇA	Não atendimento a convocação
18	MATHEUS LUNA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	Não atendimento a convocação

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 23 de fevereiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 019/24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no edital nº 018/24, de 23 de fevereiro de 2024, de não atendimento a convocação dos candidatos Helena Vitoria Fernandes, Júlia Rodrigues de Proença e Matheus Luna da Silva Anunciação;

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis,** a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de fevereiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
(Edital nº 019/24, de 23/02/2024)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME QUIROGA	19
LAVINIA FERNANDA BALDUINO	20
ELEN TAMIRES BNEDITO	21
JOSUÉ RIBEIRO CESARINI	22
REBEKA VITÓRIA CAMBUÍ SILVA	23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 021/24, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;

- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- Que as candidatas, dispostas no **ANEXO I**, **não foram nomeadas,** por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie.

Art. 2°- FICAM CONVOCADAS as candidatas, conforme **ANEXO II**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias,** a partir da publicação deste, **no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h**, para serem encaminhadas ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 2º deste Edital.

Art. 4º - As candidatas que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação serão consideradas como eliminadas e substituídas, na sequência, pelo(a) imediatamente classificado(a).

Art. 5º - Consideradas aptas na avaliação médica**,** serão nomeadas, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso as candidatas ora convocadas recusar-se a assumir o cargo, **poderão solicitar "final de lista",** no prazo mencionado no art. 2º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 7º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO III**.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I
(EDITAL Nº. 021/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024)

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h

INSCR. Nº	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
63539	VALÉRIA DA SILVA PAZ	32	033/23, de 13/04/23	Não atendeu à convocação	Eliminada
52554	GIOVANA SANTANA MAQUIAS	33	045/23, de 15/05/23	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – 40h

INSCR. Nº	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
71112	NILCE AURORA DE PAULA ALMEIDA	9	045/23, de 15/05/23	Não atendeu à convocação	Eliminada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II
(EDITAL Nº 021/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024)

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
40808	DANIEL MULLER PALHANO	34
55615	ANDRÉ TIAGO	35

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
61877	FLAVIA BORRASCA	10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO III
(EDITAL Nº 021/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024)

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO GPM

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h - Nível Inicial 27

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R$ 1.930,17
B	Ensino Superior Completo	R$ 2.065,28
C	Pós-Graduação	R$ 2.313,12
D	Mestrado	R$ 2.706,35

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – 40h - Nível Inicial 35

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R$ 2.261,60
B	Ensino Superior Completo	R$ 2.419,81
C	Pós-Graduação	R$ 2.710,18
D	Mestrado	R$ 3.170,92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 022/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;

- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- FICAM CONVOCADOS os candidatos, constantes do **ANEXO I** deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias,** a partir da publicação deste, no horário das **9 às 11h** e das **13h às 17h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º - Considerado apto na avaliação médica**,** será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista",** no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 6º - As remunerações iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO II**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I
(EDITAL Nº 022/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024)

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
56254	JOSE GUSTAVO APARECIDO DA ROCHA	36
60846	MARIA GUADAGNINI HOMEM SILVA	37
38706	RAFAEL MATHEUS DOS SANTOS GONCIM	38
59387	ARNALDO JUNIO DE JESUS	39
70362	ADRIANO RODRIGUES	40
64198	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA	41
46814	ALAIR PEREIRA	42
40377	PAMELA DE MOURA RIBEIRO	43

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
48464	APARECIDA DE FATIMA EVANGELISTA	11
38520	AMANDA DUARTE	12

CARGO: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (ÁREA: ENDODONTIA) – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
65163	LUCIMARA CHELES DA SILVA FRANZIN	1
63527	HELOISA AUGUSTO DA SILVA	2
38813	HUGO RICARDO CROTI	3

CARGO: PINTOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
55077	RICARDO GHERLANDI	1
44719	EDSON FERREIRA BARROS	2
46148	ARIEL DE CAMPOS LUIZ	3

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
60903	BEATRIZ SILVA ALMEIDA	2
63472	THAISA PAULA LOPES FELIPPE	3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II

(EDITAL Nº 022/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024)

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO1 GPB1

CARGO: PINTOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – 40h Nível Inicial 49

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 2.248,22
B	Ensino Fundamental Completo	R$ 2.293,18
C	Ensino Médio Completo	R$ 2.384,91
D	Ensino Superior Completo	R$ 2.551,85

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO GPM

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40h Nível Inicial 27

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R$ 1.930,17
B	Ensino Superior Completo	R$ 2.065,28
C	Pós-Graduação	R$ 2.313,12
D	Mestrado	R$ 2.706,35

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – 40h Nível Inicial 35

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R$ 2.261,60
B	Ensino Superior Completo	R$ 2.419,81
C	Pós-Graduação	R$ 2.710,18
D	Mestrado	R$ 3.170,92

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – 40h Nível Inicial 52

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R$ 3.166,65
B	Ensino Superior Completo	R$ 3.388,32
C	Pós-Graduação	R$ 3.794,91
D	Mestrado	R$ 4.440,05

GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR 1 – GPS1

CARGO: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (ÁREA: ENDODONTIA) – 20h Nível Inicial 55

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Superior Completo	R$ 4.876,64
B	Pós-Graduação	R$ 5.461,84
C	Mestrado	R$ 6.390,35
D	Doutorado	R$ 7.796,22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

EDITAL N° 023/24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO DO CURSINHO MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Equipe de Organização do Processo Seletivo torna público a classificação **PROVISÓRIA** dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO DO CURSINHO MUNICIPAL DE ARAPONGAS, conforme, Edital nº 013/24, de 08 de fevereiro de 2024.

COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA PORTUGUESA	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Sirlene Aparecida Lopes	52	**1º**
Ronaldo Adriano Fernando	42	**2º**
Amanda Andrade	12	**3º**
Nackson Raphael Almeida Padilha	05	**4º**
COMPONENTE CURRICULAR REDAÇÃO	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Sirlene Aparecida Lopes	52	**1º**
Ronaldo Adriano Fernando	42	**2º**
Amanda Andrade	12	**3º**
COMPONENTE CURRICULAR LITERATURA	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Sirlene Aparecida Lopes	52	**1º**
Ronaldo Adriano Fernando	42	**2º**
Amanda Andrade	12	**3º**
COMPONENTE CURRICULAR HISTÓRIA - I	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Jennifer Colombo	100	**1º**
Nathalia Aparecida dos Santos Vieira	52	**2º**
Marcos Damiani Almeida de Souza	10	**3º**
COMPONENTE CURRICULAR HISTÓRIA - II	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Jennifer Colombo	100	**1º**
Nathalia Aparecida dos Santos Vieira	52	**2º**
Marcos Damiani Almeida de Souza	10	**3º**
COMPONENTE CURRICULAR HISTÓRIA DA ARTE	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Jaqueline Aparecida Maskeli Rodrigues	62	**1º**
Marcos Damiani Almeida de Souza	10	**2º**
COMPONENTE CURRICULAR SOCIOLOGIA	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Jennifer Colombo	100	**1º**
Aerton José Gouveia Junior	100	**2º**
Gustavo Marcheti R.	16	**3º**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

COMPONENTE CURRICULAR FILOSOFIA	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Aparecida Maskeli Rodrigues	62	**1º**
Gustavo Marcheti Rao	16	**2º**
COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA - I	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Bruno Godoi de Almeida	100	**1º**
Aerton José Gouveia Junior	100	**2º**
Nathalia Aparecida dos Santos Vieira	52	**3º**
COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA - II	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Bruno Godoi de Almeida	100	**1º**
Aerton José Gouveia Junior	100	**2º**
Nathalia Aparecida dos Santos Vieira	52	**3º**
COMPONENTE CURRICULAR BIOLOGIA – I	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Ana Beatriz Kawashima	100	**1º**
Daiane Coneado de Souza	80	**2º**
COMPONENTE CURRICULAR BIOLOGIA – II	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Ana Beatriz Kawashima	100	**1º**
Daiane Coneado de Souza	80	**2º**
COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA - I	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Bruno Vinícius Moreira da Cunha	85	**1º**
COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA - II	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Bruno Vinícius Moreira da Cunha	85	**1º**

O candidato terá um prazo de dois três dias úteis para apresentar recurso pessoalmente na coordenação do Cursinho Municipal de Arapongas – IFPR – Campus Arapongas, Rua Surucuá Açú, 321, conforme estabelecido no edital do processo seletivo de professores do cursinho municipal.

Arapongas, 28 de fevereiro de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 253/2023.
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 103/2023.
Processo Digital Nº 34622/2023.
OBJETO: **Registro de Preços, para aquisição de veículos, através das Resoluções SESA 858/2022, RESOLUÇÃO SESA 091/2023, E RESOLUÇÃO SESA 506/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.484.211/0001-10, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	6	UNIDADE	VEÍCULO DE PASSEIO PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, CATEGORIA SEDAN, 04 PORTAS, ZERO KM 2023/2023, COR BRANCA, BI COMBUSTÍVEL, 05 MARCHAS Á FRENTE, MÍNIMO DE 74CV (E) 71 CV(G), TRANSMISSÃO MECÂNICA , COM 05 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RÉ, FREIOS ABS COM EBD, SISTEMA ELÉTIRCO 12 VOLTS,02 AIR BAGS FRONTAIS(MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTOS DE SEGURANÇA 03 PONTOS PARA TODOS OS PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRAÚLICA, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA NAS 04 PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS, ALARME COM TRAVAMENTO NAS PORTAS E LEVANTAMENTO DOS VIDROS NO CONTROLE, SISTEMA DE SOM COM ENTRADA USB, RÁDIO, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO.	FIAT/CRONO 1.0 DRIVE	R$ 88.890,00	R$ 533.340,00

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.212.879/0001-05, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	10	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO 0KM, TIPO HATCH, NA COR BRANCO, ANO/MODELO MÍNIMO 2023/2023, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 DE 75VC (GASOLINA) E 80 CV (ETANOL), TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, CÂMBIO MANUAL, COM 06 AIRBAGS, COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, COMPUTADOR DE BORDO, COM RODAS NO MÍNIMO ARO 14, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, COM SISTEMA DE SOM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM CONEXÃO USB, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 300 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	HYUNDAI - HB20 SENSE	R$ 82.600,00	R$ 826.000,00

Valor Total do Pregão: R$ 1.359.340,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 02 de fevereiro de 2024 e se encerra em 02 de fevereiro de 2025.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 02 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

PORTARIA nº. 007/24, de 26 de fevereiro de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SUZANA APARECIDA DA SILVA DE MELLO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 13.508.724-6, CPF sob nº 038.539.169-29, para exercer a função de Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
DIRETORA-PRESIDENTE

SERGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 045/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 36/2024, de 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

CONVERTER a favor do servidor, **PEDRO AURELIO DOS SANTOS LUIZ,** Assistente Legislativo, nível "45", de provimento efetivo, nos termos do artigo 127, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, em **ABONO PECUNIÁRIO**, 1/3 (um terço) das férias relativas ao período de 24/02/2023 a 23/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.02.27 09:56:47 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE